



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Coronel Vivida

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/19, de 26 de março de 2019

Súmula: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Coronel Vivida ao Senhor RENATO BRAGA BETTEGA.

Autoria: Vereador Naimar Cristiano Schnornberger

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Coronel Vivida ao Senhor RENATO BRAGA BETTEGA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2019.


Ver^a. Lisete M. T. Engelmann
Presidente da Câmara


Ver. Naimar Cristiano Schnornberger
1º Secretário